



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

ATA Nº 034/2021

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2021, via Zoom.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12:00h (doze horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, via Zoom, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: pagamento da fatura da IC Equipamentos e Consultoria em Informática, pagamento da fatura da Empresa Unicortte, pagamento da fatura da Empresa Synergye e outros assuntos.

2 Luiz Fernando apresentou a fatura da Empresa Synergye, no valor de R\$190.809,87, fonte de pagamento 101101 do FUPEN, PD 0833, processo liquidado e apto para pagamento.

3. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa Synergye, no valor de R\$ 190.809,87 (cento e noventa mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), fonte de pagamento 101101 do FUPEN, PD 0833 de 09.09.2021, tudo conforme acima explicado.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

4. Apresentou a fatura da Empresa Unicortte Cursos e Comércio de Artigos de Armarinho LTDA, responsável pela manutenção das máquinas de costura do PREFEM, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fatura atestada e apta para pagamento, PD 0834 de 10.09.2021, recurso próprio do Fundo Estadual.

5. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa Unicortte Cursos e Comércio de Artigos de Armarinho LTDA, responsável pela manutenção das máquinas de costura do PREFEM, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), tudo conforme acima explicado.

6. Ainda apresentou a fatura da IC Equipamentos e Consultoria em Informática, do software de saúde referente ao mês de agosto de 2021, nota fiscal 014/2021 contrato nº 05/2020, no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), Processo de pagamento nº1918/2021, Processo de liquidação nº70/2021 de 10.09.2021, plano de aplicação de 2017 e apto para pagamento.

7. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura IC Equipamentos e Consultoria em Informática, do software de saúde referente ao mês de agosto de 2021, no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) , tudo conforme acima explicado.

8. Em outros assuntos, Luiz Fernando apresentou a CI nº7928/2021 que solicita informação sobre eventual intenção desta Secretaria em renovar os Contratos nº 10/2019 e 11/2019 FUPEN, firmados em 13.12.2019, junto ao Contratado Synergie Tecnologia da Informação LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa com finalidade na prestação de serviços continuados de fornecimento de dispositivo eletrônico e monitoramento. E segundo instrução normativa da PGE, esses processos devem ser iniciados 90 dias antes de findo o contrato. Solicita deliberação dos membros para aprovação da renovação ou não dos contratos.

9. Apresentou também a CI nº7931/2021 que solicita manifestação sobre a contratação de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços, bem como



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

manifestação sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção - preventiva e corretiva - da frota de veículos automotivos para transporte de presos. O primeiro se refere ao contrato 19/2019 firmado em 10.12.2019 junto ao Contratado Banco do Brasil. S.A, tendo por objeto contratação de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços, com vigência até 09.12.2021. E o segundo se refere ao contrato nº 01/2020, firmado em 31.01.2020 junto ao Contratado Careca Autocar Serviços Mecânicos e Engenharia LTDA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos para transporte de presos com vigência até 30.01.2022. E segundo instrução normativa da PGE, esses processos devem ser iniciados 90 dias antes de findo o contrato. Solicita deliberação dos membros para aprovação da renovação ou não dos contratos.

10. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram pela renovação dos contratos citados nos itens 6 e 7, tudo conforme acima explicado.

11. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

GENALDO FREITAS LIMA
Membro da Comissão